DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.932, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Atas de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando que cada servidor será responsável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registro de Preços n° 191/PMM/2021; Processo Licitatório nº 49/PMM/2021; Pregão Eletrônico n° 14/PMM/2021, objeto – Locacão de equipamentos a serem utilizados em obras de reforma e manutenção dos prédios públicos:

I – Francisco José Santos Alves - Matrícula n°. 78.879 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II – Gilmar Alves de Oliveira - Matrícula nº. 79.183 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de outubro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 08 de outubro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.933, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Atas de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Naiara Pinto Alves Pereira, matrícula n°. 78.780, como fiscal da Ata de Registro de Preços n° 183/PMM/2021; Processo Licitatório n° 65/PMM/2021, Pregão Eletrônico n° 28/PMM/2021, objeto – Aquisição de livros de enfermagem, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 08 de outubro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.934, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Atas de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Célio Vicente Pereira, matrícula n°. 78.730, como fiscal da Ata de Registro de Preços n° 187/PMM/2021; Processo Licitatório n° 69/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PMM/2021, Pregão Eletrônico n° 32/PMM/2021, objeto – Aquisição de suporte simples em aço galvanizado em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 08 de outubro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.935, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Atas de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Francisco José Santos Alves, matrícula n°. 78.449, como fiscal da Ata de Registro de Preços n° 186/PMM/2021; Processo Licitatório n° 75/PMM/2021, Pregão Eletrônico n° 38/PMM/2021, objeto – Aquisição de Bica corrida suja, de 0 a 32mm, da densidade de 1,6m³, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 08 de outubro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.936, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Atas de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Francisco José Santos Alves, matrícula n°. 78.449, como fiscal da Ata de Registro de Preços n° 184/PMM/2021; Processo Licitatório n° 79/PMM/2021, Pregão Eletrônico n° 42/PMM/2021, objeto – Aquisição de Jazigo pré-moldado de concreto.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 08 de outubro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Diretor de Meio Ambiente (Interino), Francisco José Santos Alves, torna público que em 30 de setembro de 2021, o requerente abaixo identificado solicitou a retificação do FOBI 2020/0024 A - Dispensa de Licenciamento Ambiental: Madeireira Turmalina Indústria e Comércio Eireli; Atividade: transforma sobras de toras

de eucalipto/Pinus em mesas rusticas utilizando serra; Fita desengrosso para acabamento montagem manual não utiliza verniz-pintura secagem ao ar; desdobramento de madeira: serra toras de eucalipto/pinus com serra fita transformando em tabua; vigas-caibros secagem ao ar, venda ao consumidor final de caibros vigas e outros de madeira nativa e exótica e mourões e escoramento – CNPJ: 01.972.343/0001-80 – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2020/00/0012.

08 de outubro de 2021.

Francisco José Santos Alves

Subsecretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Matozinhos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Diretor de Meio Ambiente (Interino), Francisco José Santos Alves, torna público que em 30 de setembro de 2021, o requerente listado abaixo solicitou Dispensa de Licenciamento Ambiental: MM Tratamento de Metais Ltda – ATIVIDADE: “Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis”. Parâmetro: 0,160 ha - Não passível de Licenciamento Ambiental conforme a Deliberação Normativa COPAM n° 217/2017. Matozinhos/MG – PA/ Nº 2021/00/0005 – Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Matozinhos, 08 de outubro de 2021.

Francisco José Santos Alves

Diretor de Meio Ambiente (interino)

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG